



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 116/2017 – São Paulo, segunda-feira, 26 de junho de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 665, DE 31 DE MAIO DE 2017

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF, alterada pela de nº 176/2011-CJF e o despacho DMAG 2767706,

RESOLVE:

Interromper a partir de 24 de julho de 2017, por necessidade do serviço, o período de férias de 17 de julho a 15 de agosto de 2017 (Exercício 2017/2018 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 376/2016, da Excelentíssima Juíza Federal JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 22/06/2017, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 703, DE 21 DE JUNHO DE 2017

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF, alterada pela de nº 176/2011-CJF e o Ato PRESI 508 do TRF da 1ª Região,

RESOLVE:

Retificar a Portaria CORE 694, para constar que o período de férias cancelado de 21 de setembro a 20 de outubro de 2017, do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto ED LYRA LEAL, **refere-se ao 1º período do exercício 2015/2016**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 22/06/2017, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 700, DE 19 DE JUNHO DE 2017

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF, alterada pela de nº 176/2011-CJF,

RESOLVE:

Interromper a partir de 11 de outubro de 2017, por necessidade de serviço, o período de férias de 2 a 31 de outubro de 2017 (Exercício 2017/2018 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 376/2016, da Excelentíssima Juíza Federal DENISE APARECIDA AVELAR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 22/06/2017, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0021986-51.2017.4.03.8000

Interessado(a): Cecília Maria Piedra Marcondes

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde no período de 13 a 18 de junho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Vice Presidente**, em 21/06/2017, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0019705-59.2016.4.03.8000

Interessado(a): Eliana Rita Maia Di Pierro

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde nos dias 6, 8 e 9 de junho de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/06/2017, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0016797-29.2016.4.03.8000

Interessado(a): Renato Barth Pires

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde no dia 20 de junho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/06/2017, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0004624-70.2016.4.03.8000

Interessado(a): Miguel Florestano Neto

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 12 a 14 de junho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/06/2017, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 782, DE 21 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF, 72/2009-CNJ e do Ofício nº 18-PRESI/DIRG/SEJU/UTU4, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Tomar sem efeito o Ato PRES 781/2017 que convocou o Excelentíssimo Juiz Federal MARCELO GUERRA MARTINS, titular da 17ª Vara Cível de São Paulo - SP, para, com prejuízo de suas atribuições, participar da Sessão de Julgamento da Quarta Turma deste Tribunal, no dia 21 de junho de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/06/2017, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 784, DE 22 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF, 72/2009-CNJ e o contido no Ofício GBJL nº 13/2017, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal SIDMAR DIAS MARTINS, titular da 2ª Vara de Sorocaba - SP, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, atuar neste Tribunal no período de 11 de julho a 10 de agosto de 2017, em decorrência de compensação e férias do Excelentíssimo Desembargador Federal JOSÉ MARCOS LUNARDELLI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/06/2017, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 672, DE 20 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF, alterada pela 176/2011-CJF,

RESOLVE:

Alterar as férias do Excelentíssimo Desembargador Federal NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR, para:

I) **Alterar**, por necessidade do serviço, o período de 26 de junho a 25 de julho de 2017 (Exercício 2016/2017 - 2º), aprovado pela Portaria PRES nº 445/2016, para 28 de junho a 27 de julho de 2017;

II) **Cancelar**, por necessidade de serviço, o período de 26 de julho a 24 de agosto de 2017 (Exercício 2017/2018 - 1º).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/06/2017, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 673, DE 21 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal CARLOS EDUARDO DELGADO compensação nos dias 28, 29 e 30 de junho de 2017, nos termos da Portaria nº 6.196/2010, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/06/2017, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 2387, DE 20 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar o Ato 1105/16 para constar "sem prejuízo de suas atribuições" no período de 23 a 26/11/16 na designação do MM. Juiz Federal Substituto MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA, da 3ª Vara de São Bernardo do Campo, para responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/06/2017, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 1562, DE 22 DE JUNHO DE 2017

Altera a composição da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, item 13, da Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010 e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, do Conselho de Administração deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º, inciso XVI, e 51 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a solicitação de alteração na composição da CPL, constante do Memorando 3 (2864541), Expediente SEI 0008613-55.2014.4.03.8000

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL, sob a presidência do primeiro:

I- Norberto Mélega Villela - RF 1663;

II - Roberto Carlos de Oliveira – RF 1322;

III - Luiz Fernando Fernandes Vieira - RF 238;

IV - Alex Yorioka - RF 1036;

V - Fernanda Portella Sampaio - RF 3934.

VI - Sílvia De Vidi - RF 353.

§ 1º A Presidência da Comissão será renovada quadrimestralmente entre os três primeiros membros.

§ 2º A Comissão reunir-se-á e decidirá com no mínimo três de seus membros, nas datas e horários previamente estabelecidos pelo presidente ou por seu substituto.

§ 3º O Presidente da Comissão será substituído, em suas ausências ou impedimentos, por um dos demais membros, de acordo com a ordem de designação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 2 de julho de 2017, pelo prazo de um ano, revogando-se as Portaria nº 561, de 01 de junho de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 23/06/2017, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO

Processo nº 0021318-17.2016.4.03.8000; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.013.10.2017, firmada em 22/06/2017; Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76); Fomecedora: SANTOS & MAYER LTDA-EPP (CNPJ nº 09.457.677/0001-28); Objeto: Registro de Preços para aquisição de mini desktop com monitor (Lote 02 - cota reserva); Vigência: 12 meses, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$ 1.710.000,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 040/2016-RP; Signatários: pelo TRF 3ª Região, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e, pela Fomecedora, o Sr. Jefferson Santos (Sócio).

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Otavio de Moraes Araujo, Supervisor**, em 23/06/2017, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 2865868/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DCOF/RCOT

Processo nº 0021451-64.2013.4.03.8000 (TRF-3ª Região); Espécie: Termo Aditivo nº 08.001.15.2014 ao Contrato nº 08.001.10.2014; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76); Contratada: INTERADAPT SOLUTIONS S/A (CNPJ nº 05.323.716/0001-43); Objeto: formalização da alteração da razão social da Contratada para ECONOCOM BRASIL S/A; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Data de assinatura: 23/06/2017; Vigência: a partir da data da sua assinatura; Procedimento Licitatório: inexigibilidade de licitação, art. 25 Caput; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e, pela Contratada, o Sr. Rodrigo Bocchi Lopes (Procurador) e a Sra. Alessandra Aparecida da Silva (Procuradora).

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Otavio de Moraes Araujo, Supervisor**, em 23/06/2017, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 2858286/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021558-74.2014.4.03.8000

Documento nº 2858286

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2858278, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ALDAIR MARIA ARAUJO VIEIRA, no dia 20/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 22/06/2017, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2859081/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021526-35.2015.4.03.8000

Documento nº 2859081

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2859076, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora BERNADETE AMARAL DE SOUZA, no período de 19/06/2017 a 23/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 22/06/2017, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2861180/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0013958-65.2015.4.03.8000

Documento nº 2861180

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2861179, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CRISTINE KATAFAY PEREIRA, no período de 20/06/2017 a 29/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 22/06/2017, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2858033/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0000524-09.2015.4.03.8000

Documento nº 2858033

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2858022, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FRANCISCO SANCHEZ GOMES, no período de 19/06/2017 a 23/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 22/06/2017, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2861190/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021771-46.2015.4.03.8000

Documento nº 2861190

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2861189, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LUIS ANTONIO GALVEZ, no período de 19/06/2017 a 23/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 22/06/2017, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2858981/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0020506-38.2017.4.03.8000

Documento nº 2858981

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2858977, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCELO MARCIANO LEITE, nos dias 01/06/2017 e 05/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 22/06/2017, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2861182/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002832-18.2015.4.03.8000

Documento nº 2861182

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2861181, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA FERNANDA LOPES DA SILVA, no dia 08/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 22/06/2017, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2858004/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0006816-10.2015.4.03.8000

Documento nº 2858004

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2858000, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARINA MOREIRA CARNEIRO PESSOA, no dia 08/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 22/06/2017, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2861186/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0019597-93.2017.4.03.8000

Documento nº 2861186

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2861185, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RODRIGO DE FARIA COLOMBARO, no dia 21/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 22/06/2017, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2859053/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021837-60.2014.4.03.8000

Documento nº 2859053

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2859048, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSIMAR GUTTERRES DE AZEVEDO, no período de 18/06/2017 a 20/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 22/06/2017, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2859028/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024943-93.2015.4.03.8000

Documento nº 2859028

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2859022, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SABRINA ANGELICA MARTINELLI, no período de 18/06/2017 a 20/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 22/06/2017, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2853098/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0017722-88.2017.4.03.8000

Documento nº 2853098

Acolho o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Defiro o pedido para os servidores Angelo Alfredo Meireles, Carolina dos Santos Marques Ribeiro, Eliseu da Silva Trindade e Luciana Martins Cameiro, condicionando-o à compensação das respectivas horas.

Comunique-se, archive-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 21/06/2017, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2860518/2017 - PRESI/DIRG/SEGE

Processo SEI nº 0018949-16.2017.4.03.8000

Documento nº 2860518

Acolho o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Defiro o pedido, a partir de 19/02/2013, data da aposentadoria.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 22/06/2017, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2858958/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004161-65.2015.4.03.8000

Documento nº 2858958

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2854157, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora GISELLE MARIA CARNEIRO BARREIROS, nos dias 20/06/2017 e 21/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 23/06/2017, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2859097/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2858311, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SILVIA CHRISTINA GATTI MARTINI, nos dias 21/06/2017 e 22/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 23/06/2017, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2863269/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0018381-68.2015.4.03.8000

Documento nº 2863269

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2863265, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CARLOS FABIANO OLIVEIRA HADDAD, no dia 21/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 23/06/2017, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2863313/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023337-64.2014.4.03.8000

Documento nº 2863313

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2863310, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CASSIA GARCEZ DE OLIVEIRA LEITE, no dia 21/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 23/06/2017, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2863062/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021477-28.2014.4.03.8000

Documento nº 2863062

(Cancela e substitui o Despacho 2789547, disponibilizado no Diário Eletrônico nº 97, de 26/05/2017)

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2863057, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora DENIZE ENCARNACAO RIVA MARQUES, no período de 15/05/2017 a 25/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 23/06/2017, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2862280/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0019652-49.2014.4.03.8000

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2862276, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELIANE DIAS DA CRUZ OLIVEIRA, no período de 29/06/2017 a 18/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 23/06/2017, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2862977/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0007805-16.2015.4.03.8000

Documento nº 2862977

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2862972, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOAO MARCELO PALAZZO, no período de 01/06/2017 a 21/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 23/06/2017, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2862224/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001569-48.2015.4.03.8000

Documento nº 2862224

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2862222, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE ALBERTO AUGUSTO MORENO, no dia 22/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 23/06/2017, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2862211/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022416-08.2014.4.03.8000

Documento nº 2862211

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2862208, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JULIANA LUCENA NEVES, no período de 20/06/2017 a 19/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 23/06/2017, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2862139/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0014362-19.2015.4.03.8000

Documento nº 2862139

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2862133, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JUSCELINA SILVERIA VIANA MENDES, no período de 19/06/2017 a 23/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 23/06/2017, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2862165/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023904-95.2014.4.03.8000

Documento nº 2862165

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2862160, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARCIA GUEDES DE CASTRO, no dia 21/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 23/06/2017, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2862338/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022257-65.2014.4.03.8000

Documento nº 2862338

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2862335, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora RENATA FEDERICO NOFFS, no período de 19/06/2017 a 21/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 23/06/2017, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2863291/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001156-35.2015.4.03.8000

Documento nº 2863291

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2863286, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora RITA MAURIZ RASTOLDO, no dia 21/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 23/06/2017, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2862307/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0028240-74.2016.4.03.8000

Documento nº 2862307

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2862301, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ROBERTO DOS SANTOS ALBIERI, no período de 19/06/2017 a 21/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 23/06/2017, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2863252/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022181-41.2014.4.03.8000

Documento nº 2863252

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2863249, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VANESSA TANAKA DE CARVALHO FREITAS, no dia 21/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 23/06/2017, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2862189/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021466-96.2014.4.03.8000

Documento nº 2862189

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2862187, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VIRGINIA MENEZES COMINO GOUVEIA, no dia 21/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 23/06/2017, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2861193/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0020970-33.2015.4.03.8000

Documento nº 2861193

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2859216, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARLETE LUIZA BARBOSA SIMPLICIO, no período de 12/06/2017 a 11/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 23/06/2017, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2861184/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023223-28.2014.4.03.8000

Documento nº 2861184

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2861183, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ROGERIO DELGADO, no período de 20/06/2017 a 29/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 23/06/2017, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO Nº 2778885/2017 - PRESI/DIRG/SEJU

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 5 a 12 de julho de 2017.

Desembargador Federal WILSON ZAUHY

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi, Técnico Judiciário**, em 19/05/2017, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0009791-34.2017.4.03.8000 SP PA 1326

REQTE : CLAUDIO DE PAULA DOS SANTOS

REQDO(A) : CORREGEDORIA-REGIONAL DA JUSTICA FEDERAL DA 3ª REGIAO

RELATOR : DES.FED. CORREG. REGIONAL-JF 3ª REGIÃO - ORGÃO ESPECIAL

Acórdão Nº 2824293/2017 - CORE

EMENTA

ADMINISTRATIVO. PEDIDO DE AFASTAMENTO DE MAGISTRADO DE 1º GRAU. EVENTO DE LONGA DURAÇÃO. PERÍODO DE 28/05/17 A 04/08/17, JUNHO E JULHO DE 2018, ANOS DE 2019 A 2022, SEM DATA DEFINIDA. CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, A SER REALIZADO NA FACULDADE CUMBERLAND DE DIREITO DA UNIVERSIDADE SAMFORD, EUA. ARTIGO 73, I, DA LOMAN. RESOLUÇÃO Nº 410/2016, DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL. REQUISITOS.

- “Conceder-se-á afastamento ao magistrado, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens: [...] para frequência a cursos ou seminários de aperfeiçoamento e estudos, a critério do Tribunal ou de seu órgão especial, pelo prazo máximo de dois anos;” (artigo 73, inciso I, da Lei Complementar nº 35/79).

- “É de interesse da Administração a ampliação do conhecimento técnico-jurídico dos magistrados, por meio de atividades que diretamente importem o aprimoramento de suas atuações profissionais, no exercício da jurisdição.” (artigo 2º da Resolução CJF nº 410/2016).

- Conveniência e oportunidade para a Administração Pública e pertinência e vinculação diretas e práticas do evento ou atividade com a prestação jurisdicional presentes, em específico diante da possibilidade de o magistrado, detendo conhecimento acerca de outros sistemas jurídicos modernos, como, in casu, o common law, identificar e aplicar novas soluções jurídicas aos problemas que enfrenta em seu dia a dia, circunstância realçada pelo fato de que, atuando em unidade judiciária de competência mista, lida diariamente com o processo civil, cujas recentes modificações se fizeram a partir de interlocução com a cultura jurídica dos precedentes, originária dos países em que pretende desenvolver seus estudos.

- Ausência de prejuízo para os serviços judiciários, pois, segundo informação da DMAG, “atualmente todas as unidades judiciárias, sendo quatro varas comuns e uma do Juizado Especial, se encontram com juízes titulares, havendo ainda um Juiz Federal Substituto lotado na Subseção, totalizando seis magistrados em atuação”; ainda, os períodos de ausência pleiteados - pela própria natureza do curso, direcionado para que não seja necessária a residência por um ano no estrangeiro - não se afiguram distendidos a ponto de se ver comprometida a prestação jurisdicional local, sendo razoáveis diante da necessidade de aprofundamento inerente à formação em sede de pós-graduação.

- Certificação de que a Faculdade Cumberland de Direito da Universidade Sanford é de reconhecida tradição na área jurídica (artigo 11, inciso II, alínea e, 1 e 2, da Resolução CJF nº 410/2016).

- Requisitos presentes, à vista das disposições da Resolução CJF nº 410/2016.

- Pedido de afastamento concedido, para fins de aperfeiçoamento profissional, no período de 28/05/2017 a 04/08/2017, e nos meses de junho e julho de 2018, em datas a serem especificadas pelo requerente, julgando prejudicado, por ora, o pleito relativamente aos períodos faltantes, afastado o óbice do artigo 34, segunda parte, da Resolução CJF nº 410/2016.

ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos em que é parte a acima indicada, decide o Órgão Especial do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por maioria, acolher a questão de ordem suscitada pela Desembargadora Federal DIVA MALERBI, no sentido de deferir cautelarmente o afastamento, até julgamento final deste processo, no que foi acompanhada pelos Desembargadores Federais TORU YAMAMOTO (Relator), PAULO FONTES, ANDRÉ NEKATSCHALOW, CARLOS MUTA, BAPTISTA PEREIRA, ANDRÉ NABARRETE, MARLI FERREIRA, PEIXOTO JÚNIOR, FÁBIO PRIETO, CECÍLIA MARCONDES (Presidente), NERY JÚNIOR, NELTON DOS SANTOS e ANTONIO CEDENHO. Vencido o Desembargador Federal LUIZ STEFANINI, que a rejeitava.

Prosseguindo no julgamento, o Órgão Especial do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por maioria, concedeu o pedido de afastamento para fins de aperfeiçoamento profissional, no período de 28/05/2017 a 04/08/2017, e nos meses de junho e julho de 2018, em datas a serem especificadas pelo requerente, julgando prejudicado, por ora, o pleito relativamente aos períodos faltantes, afastado o óbice do artigo 34, segunda parte, da Resolução CJF nº 410/2016, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional em substituição regimental TORU YAMAMOTO (Relator), com quem votaram os Desembargadores Federais ANDRÉ NEKATSCHALOW, CARLOS MUTA, ANDRÉ NABARRETE, NERY JÚNIOR, NELTON DOS SANTOS e CECÍLIA MARCONDES (Presidente).

Vencido, parcialmente, o Desembargador Federal PAULO FONTES, que concedia o afastamento condicionando-o ao empenho de um mês de férias por período (2017/2018).

Vencidos os Desembargadores Federais DIVA MALERBI, BAPTISTA PEREIRA, PEIXOTO JÚNIOR, LUIZ STEFANINI, MARLI FERREIRA, FÁBIO PRIETO e ANTONIO CEDENHO, que indeferiram o pedido.

São Paulo, 31 de maio de 2017.

TORU YAMAMOTO

Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região, em substituição regimental

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 21, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

O DOUTOR PAULO CEZAR NEVES JUNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, parágrafo 3º, da Ordem de Serviço nº 01/2012, desta Diretoria do Foro, que trata da indicação, alteração e exclusão dos Juizes Consultores Presidentes das Comissões Setoriais de Avaliação e Gestão Documental,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Presidência da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Campinas, que passa a ser constituída da seguinte forma:

Magistrado(a) Presidente :

Dr. Valter Antoniassi Maccarone

Art. 2º Caberá ao Magistrado Presidente a expedição de ato indicando, alterando ou excluindo os servidores que integram a Comissão, nos termos do artigo 3º, parágrafo 3º da Ordem de Serviço 01/2012-DF.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/06/2017, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 2831865/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN/SECT

Processo SEI nº 0053554-82.2017.4.03.8001

Documento nº 2831865

Trata-se de proposição de averbação, sem efeito financeiro, das funções comissionadas e cargos em comissão, bem como das frações de quintos incorporadas pela servidora Cláudia Mitsi Oguido, RF 8023, no período de 03.10.1989 a 28.04.2015, em que pertencia ao Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Diante do exposto, considerando a Informação SECT 2831204, AUTORIZO a averbação, sem efeito financeiro, das funções comissionadas e cargos em comissão exercidos pela servidora Cláudia Mitsi Oguido, RF 8023, bem como a averbação de 5/5 de FC-5, a partir de 29.04.2015, data de sua redistribuição para esta Seção Judiciária, para fins de cadastro.

Ao NUAF para providências.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 22/06/2017, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2840402/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN/SECT

Processo SEI nº 0053878-72.2017.4.03.8001

Documento nº 2840402

Trata-se de proposição de averbação, sem efeito financeiro, das funções comissionadas e cargo em comissão exercido pela servidora Vanessa Takeda de Oliveira Costa, RF 7423, no período de 04.06.2003 a 31.05.2013, em que pertencia ao Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Diante do exposto, considerando a Informação SECT 2840347, AUTORIZO a averbação, sem efeito financeiro, das funções comissionadas e cargo em comissão exercido pela servidora Vanessa Takeda de Oliveira Costa, RF 7423, para fins de cadastro.

Ao NUAF para providências.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 22/06/2017, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2747777/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014151-43.2016.4.03.8001

Documento nº 2747777

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2747752, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 4153, CARLOS CESAR DA SILVA SOARES para o período de 08/05/2017 a 22/05/2017, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/06/2017, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2839775/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014151-43.2016.4.03.8001

Documento nº 2839775

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2839766, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 4153, CARLOS CESAR DA SILVA SOARES, para o período de 08/06/2017 a 08/06/2017, nos termos dos artigos 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/06/2017, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2748547/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011739-42.2016.4.03.8001

Documento nº 2748547

Conforme documento SEI nº 2748542, defiro pedido de Licença saúde ao servidor RF 4945, BRUNO BENTO NETO SULZER, para o período de 08/05/2017 a 10/05/2017, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/06/2017, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2748625/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060477-61.2016.4.03.8001

Documento nº 2748625

Complementação do Despacho Nº 2321861 divulgado no Diário Eletrônico de 01/12/2016:

Conforme documento SEI nº 2321846, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde à servidora RF 4698, ETHEL CLOTILDE DA SILVA AUGUSTINHO, para o período de 21/11/2016 a 21/11/2016, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/06/2017, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2748590/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060477-61.2016.4.03.8001

Documento nº 2748590

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2748573, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 4698, ETHEL CLOTILDE DA SILVA AUGUSTINHO para o período de 09/05/2017 a 07/06/2017, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/06/2017, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2748678/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005925-15.2017.4.03.8001

Documento nº 2748678

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2748669, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 3500, RONALDO BUGANEME SILVA, para o período de 08/05/2017 a 08/05/2017, nos termos dos artigos 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/06/2017, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2748772/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0046557-83.2017.4.03.8001

Documento nº 2748772

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2748766, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 6972, BEATRICE DE TELLA MARCHI, para o período de 09/05/2017 a 09/05/2017, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/06/2017, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 457, DE 21 DE junho DE 2017.

RESOLVE

APOSTILAR a portaria de lotação da servidora PATRICIA FARIA BARBOSA, RF 8264, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para constar RF 8373, ficando mantida sua lotação e sua designação para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 13ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo, tudo a partir de 02.06.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/06/2017, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 458, DE 21 DE junho DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor SANDRO CASTILHO TAKAMI, RF 6615, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3);

II - DESIGNAR a servidora ADRIANA NOGUEIRA DE MORAES DONDEERS, RF 3853, Analista Judiciária, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente II (FC-3).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/06/2017, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 456, DE 20 DE junho DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora NATÁLIA LISERRE BARRUFFINI, RF 4920, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Diretora da Divisão de Recursos Extraordinários de Uniformização (CJ-1) das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, alterar sua lotação para a 6ª Vara Federal Cível, e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da referida Vara, tudo a partir de 03.07.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/06/2017, às 10:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 449, DE 20 DE junho DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR o servidor JOÃO MARCOS SANTILLI, RF 8301, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) do Juizado Especial Federal Cível de Guarulhos alterar sua lotação para a 5ª Vara Federal de Santos, a partir de 26.06.2017 e designá-lo para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da referida Vara

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/06/2017, às 09:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 448, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR a lotação do servidor WALDEMIR DA SILVA CONCEIÇÃO, RF 1298, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Cível, para a Subsecretaria de Apoio Administrativo - UAPA, com prestação de serviços no Núcleo de Penas e Medidas Alternativas - NUAL, a partir de 20.06.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/06/2017, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

PORTARIA Nº 8, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

A DIRETORIA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria – DFOR nº. 05, de 16 de março de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº. 9, de 11 de março de 2016, nomeando novo fiscal técnico e fiscal substituto do Contrato da seguinte Região e localidade:

REGIÃO II

Contrato nº. 08.268.10.15

Firmado com a empresa LA CONSTRUCTORA – CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.

2.13 FÓRUM FEDERAL DE ASSIS

DE:

Fiscal: Alexandre Cortez, CPF: 181.756.508-77, RF: 3600

Fiscal Substituto: Walter Eugenio Filho, CPF: 076.896.068-14, RF: 2164

PARA:

Fiscal Técnico Titular: Marcelo Barrocal Marinho, CPF: 269.888.598-02, RF: 7625

Fiscal Técnico Substituto: Márcio Aparecido Fernandes, CPF: 094.577.888-00, RF: 2889

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 22/06/2017, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

CENTRAL DE MANDADOS DE BOTUCATU

PORTARIA Nº 6, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O **Doutor RONALD GUIDO JUNIOR**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19/05/2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, bem como os termos da Resolução 221/12 de 19/12/2012.

RESOLVE

1) Tornar sem efeito a Portaria n.º 05 de 24/04/2017.

2) Retificar a Portaria n.º 4 de 01/03/2017 para corrigir que o gozo do saldo remanescente de 09 (nove) dias dar-se-á no período de 01/07/2017 a 09/07/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald Guido Junior, Juiz Federal**, em 22/06/2017, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

9ª VARA CÍVEL

EDITAL N.º 32/2017 - SP-CI-09V

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 30 DIAS

A DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, JUÍZA FEDERAL DA NONA VARA FEDERAL CÍVEL DA PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL**, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial n.º 0002981-59.2013.403.6100**, em que são partes a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** como exequente e **RITA ROSA FILHO ALVES** como executada, é expedido o presente **EDITAL**, com prazo de 30 (trinta) dias, para **CITAR** a executada **RITA ROSA FILHO ALVES**, inscrita no CPF n.º 576.379.894-53, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, nos termos do art. 829 do Código de Processo Civil, para que, no prazo de 3 (três) dias, pague a quantia de **R\$ 34.906,92 (trinta e quatro mil e novecentos e seis reais e noventa e dois centavos)**, valor corrigido até **20/01/2014**, devidamente atualizado, ou garantam a execução, nomeando bens à penhora, sob pena de lhes ser penhorado tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando cientes os executados, ainda, de que o prazo para oposição de embargos será de 15 (quinze) dias, contados a partir do vencimento do prazo deste edital, tudo conforme determinado no r. despacho proferido às fls. 144 dos autos supramencionados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será publicado na forma da lei. Este Juízo está localizado na Av. Paulista, 1682, 7º andar, nesta Capital. **EXPEDIDO** nesta cidade de São Paulo, em 20 de junho de 2017. Eu, Melissa Caetano Nepomuceno de Abreu – RF 7451, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Bel. Silvio Moacir Giatti – RF 2136, Diretor de Secretaria, conferei.

Cristiane Farias Rodrigues dos Santos

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Melissa Caetano Nepomuceno de Abreu, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 20/06/2017, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Moacir Giatti, Diretor de Secretaria**, em 22/06/2017, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 22/06/2017, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE GUARULHOS

INTIMAÇÃO N.º 2854353/2017 - GUAR-DSUJ/GUAR-NUAR/GUAR-SAPC

Por determinação do MM. Juiz Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Guarulhos/SP, Dr. Etiene Coelho Martins, ficam os(as) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) das audiências que serão realizadas com o Ministério Público Federal, conforme abaixo especificado.

PROCESSO: 0000532-66.2016.403.6119

POLO ATIVO: JUSTIÇA PÚBLICA

POLO PASSIVO: PABLO MOISES CHAVEZ BARRIOS, JOSE CARLOS ORTIZ AKAO E OUTRO

ADVOGADO POLO PASSIVO: SPI99272 DULCINEIA NASCIMENTO ZANON TERCENIO

DATA: 21/08/2017

HORÁRIO: 13h30

TIPO: PROPOSTA DE SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO

LOCAL: CECON-Guarulhos/Justiça Federal (Avenida Salgado Filho, n.º 2.050, Térreo, Jardim Santa Mena, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).

CARTA PRECATÓRIA: 0003923-92.2017.403.6119 (referente à Ação Penal n.º 0002065-77.2017.403.6102)

POLO ATIVO: JUSTIÇA PÚBLICA

POLO PASSIVO: JOSE ANTONIO PAMPOLINI

ADVOGADO POLO PASSIVO: SP999999 SEM ADVOGADO

DATA: 21/08/2017

HORÁRIO: 14h10

TIPO: PROPOSTA DE SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO

LOCAL: CECON-Guarulhos/Justiça Federal (Avenida Salgado Filho, nº 2.050, Térreo, Jardim Santa Mena, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).

PROCESSO: 0007986-68.2014.403.6119

POLO ATIVO: JUSTIÇA PÚBLICA

POLO PASSIVO: HELIO DA SILVA CAMARGO

ADVOGADO POLO PASSIVO: SP999999 SEM ADVOGADO

DATA: 21/08/2017

HORÁRIO: 14h50

TIPO: PROPOSTA DE TRANSAÇÃO PENAL

LOCAL: CECON-Guarulhos/Justiça Federal (Avenida Salgado Filho, nº 2.050, Térreo, Jardim Santa Mena, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).

Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Dos Santos Reis, Supervisor**, em 22/06/2017, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

Portaria Nº 41, DE 22 DE junho DE 2017.

A DOUTORA **FERNANDA SOUZA HUTZLER**, M.M. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA/GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE

I - ALTERAR o período de férias do servidor JOSÉ LUIS GAZAL - RF 7840, anteriormente marcado para 16/10 a 29/10/2017 e fazer constar o período de 14/08 a 27/08/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Souza Hutzler, Juíza Federal**, em 22/06/2017, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

EDITAL Nº 2/2017 - SANT-JEF-PRES/SANT-JEF-SEJF

EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE PERITOS MÉDICOS DA ESPECIALIDADE DE OFTALMOLOGIA – PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS.

A Doutora **LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ**, MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER a todos os interessados que está credenciando profissionais da área de oftalmologia para atuar como perito neste Juizado Especial Federal. As perícias serão realizadas no consultório médico do profissional.**

Os interessados deverão encaminhar currículo para o e-mail da Secretaria do Juizado (santos_jef_sec@trf3.jus.br).

A remuneração será fixada nos termos da Resolução n. CJF-RES-2014/305 do Egrégio Conselho da Justiça Federal. Atualmente, os honorários médicos estão fixados no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

O presente edital foi expedido para afixação e publicação na forma da lei.

Encaminhe-se cópia ao Conselho de Classe para divulgação. Outrossim, encaminhe-se cópia à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

Expedido nesta cidade de Santos, aos 22 de junho de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Luciana de Souza Sanchez

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Sanchez, Juiz Federal**, em 22/06/2017, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

PORTARIA Nº 18, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nºs 102/2009, 103/2009 e 107/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

ESTABELECER a escala de plantão do Magistrado desta 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
01/07/2017 a 07/07/2017	DR. LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO
08/07/2017 a 14/07/2017	DR. PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO
15/07/2017 a 21/07/2017	DR. FLETCHER EDUARDO PENTEADO
22/07/2017 a 28/07/2017	DR. LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO
29/07/2017 a 04/08/2017	DR. PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado**, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana, em 21/06/2017, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 17, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

O DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

ESTABELECER o plantão das Varas desta Subseção Judiciária de Americana, para o período de 01/07/2017 a 01/09/2017, conforme segue:

01/07/2017 A 07/07/2017	1ª Vara-Gabinete
08/07/2017 A 14/07/2017	1ª Vara Federal
15/07/2017 A 21/07/2017	1ª Vara-Gabinete
22/07/2017 A 28/07/2017	1ª Vara Federal
29/07/2017 A 04/08/2017	1ª Vara-Gabinete
05/08/2017 A 11/08/2017	1ª Vara Federal
12/08/2017 A 18/08/2017	1ª Vara-Gabinete
19/08/2017 A 25/08/2017	1ª Vara Federal
26/08/2017 A 01/09/2017	1ª Vara-Gabinete

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado**, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana, em 21/06/2017, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 19, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

O DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a Resolução nº 79 do Conselho da Justiça Federal que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juizes Federais quando do exercício das funções de Diretor das Subseções Administrativas;

CONSIDERANDO, os termos do Provimento Unificado nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

ESTABELECE a escala de distribuição dos meses de julho, agosto e setembro/2017 desta Subseção Judiciária de Americana/SP, para fazer constar:

MÊS	MM. JUIZ DISTRIBUIDOR
Julho	Dr. Luiz Antônio Moreira Porto
Agosto	Dr. Phelipe Vicente de Paula Cardoso
Setembro	Dr. Fletcher Eduardo Penteado

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana**, em 21/06/2017, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 21, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

O DOUTOR **FLETCHER EDUARDO PENTEADO**, MM. Juiz Federal Diretor desta 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 20/2016, de 09/08/2016, desta Diretoria desta 34ª Subseção de Americana;

CONSIDERANDO que a servidora Cristina Motta Galvão Galindo, RF 861, ocupante da Função Comissionada FC-06, Diretoria do Núcleo de Apoio Regional em Americana, estará em gozo de férias no período de:

Exercício: 2016/2017

03/07/2017 a 20/07/2017 - 2ª parcela

RESOLVE

DESIGNAR o servidor Ademir Donizete da Silva, RF 6659, ocupante da Função Comissionada FC-05, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos, para substituí-la no período supramencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana**, em 21/06/2017, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

Portaria Nº 59, DE 22 DE junho DE 2017.

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Diretor em exercício da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos do Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009 do E. Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1.º **RETIFICAR** a Portaria nº 58, de 20 de junho de 2017, ref. à escala de plantão judiciário semanal para os servidores desta Subseção Judiciária, no período abaixo relacionado, mantendo-se inalterados os demais termos:

de 03/07 a 09/07/2017	1ª	- Célia Cristina da Silva Vidal - Vanessa Vieira Padovan Ricci
-----------------------	----	---

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 22/06/2017, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 37, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, JUIZ FEDERAL, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA (EM EXERCÍCIO), 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o que determina a Resolução 124, de 31/10/1997, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE homologar a diligência efetuada, no dia 19 de junho de 2017, pelo Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal Belini Henrique Martins – RF 6437, no município de Mirandópolis/SP, para dar cumprimento à Carta Precatória nº 278/2017/BBO, expedida pela Terceira Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo, distribuída nesta Subseção sob nº 0001628-21.2017.4.03.6107, em 12/06/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba, em exercício, em 22/06/2017, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 36, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, JUIZ FEDERAL, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA (EM EXERCÍCIO), 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o que determina a Resolução 124, de 31/10/1997, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE homologar a diligência efetuada, no dia 19 de junho de 2017, pela Oficiala de Justiça Avaliadora Federal Erina Nakahara Nojimoto Kurimori – RF 6361, no município de Mirandópolis/SP, para dar cumprimento à Carta Precatória nº 271/2017-JF/SEC, expedida pela 1ª Vara Criminal do Júri e das Execuções Penais de São Paulo, e distribuída nesta Subseção sob nº 0001653-34.2017.4.03.6107, em 19/06/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba, em exercício, em 22/06/2017, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 38, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, JUIZ FEDERAL, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA (EM EXERCÍCIO), 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o que determina a Resolução 124, de 31/10/1997, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE homologar a diligência efetuada, no dia 21 de junho de 2017, pelo Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal Filipe Andrade Francisco – RF 6358, no município de Alto Alegre/SP, para dar cumprimento à Carta de Ordem nº 6202159 - UVIP, e distribuída nesta Subseção sob nº 0001636-95.2017.4.03.6107.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba, em exercício, em 22/06/2017, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SANTO ANDRÉ

INTIMAÇÃO Nº 2865043/2017 - SAND-DSUJ/SAND-NUAR/SAND-CECON

Por determinação da MMa. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Santo André, Doutora Valéria Cabas Franco, são os Senhores (as) advogados (as) intimados (as) da audiência em que a Caixa Econômica Federal formulará proposta de Acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Santo André, situada na Av. Pereira Barreto, 1299, térreo – Vila Apiá – Santo André. As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO OAB/POLO ATIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA	VARA/FÓRUM PROCESSO DEPENDENTE
0000553-12.2017.4.03.6926	IVANI DE SOUZA MATOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LOURIVAL GAMA DA SILVA-SPI22928	07/07/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00051824720164036317(VARA 02)

Documento assinado eletronicamente por **Ivanir Rosa Rodrigues Lima**, Supervisora da CECON de Santo André, em 23/06/2017, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

PORTARIA Nº 17, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

Altera a Portaria nº 16, de 19/06/2017, que dispõe sobre a Escala de Plantão Judiciário da Unidade Regional de Bauru

O Doutor Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO a designação do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Federal Substituto, Dr. Danilo Guerreiro de Moraes para assumir a titularidade da 3ª Vara Federal de Marília/SP, no período de 23/06/2017 a 15/07/2017, em razão de férias do Juiz Titular;

CONSIDERANDO que houve consenso entre os Excelentíssimos Magistrados, Dr. Guilherme Andrade Lucci e Dr. Danilo Guerreiro de Moraes, sobre alteração de datas de suas designações de plantão;

RESOLVE:

ALTERAR parcialmente a Portaria n.º 16, de 19 de junho de 2017, do Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, referente à Escala de Plantão Judiciário, nos períodos abaixo, para constar o que segue:

Plantão Judiciário Final de Semana

19h de 14/07 às 09h de 17/07/2017 - Dr. Guilherme Andrade Lucci

19h de 28/07 às 09h de 31/07/2017 - Dr. Danilo Guerreiro de Moraes

Bauru, 21 de junho de 2017

Marcelo Freiberger Zandavali

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberger Zandavali**, Juiz Federal, em 22/06/2017, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 21, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 124, de 31/10/1997, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que dispõe sobre a concessão de diárias;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a ida da servidora Rosimeire Nieto Brito, Oficial de Justiça Avaliadora Federal, RF 5996, ao Município de Balbinos/SP, no dia 20/06/2017, para dar cumprimento ao mandado de intimação n.º 0803.2017.00658, expedido nos autos do processo n.º 0000893-19.2016.403.6108;

HOMOLOGAR a ida do servidor Evandro Langona Tagliatela, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4446, ao Município de Marília/SP, no dia 22/06/2017, para dar cumprimento ao Ofício n.º 6332000733/2017, expedido nos autos do processo n.º 0000340-42.2017.403.6332.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 22/06/2017, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 20, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região-CORE;

CONSIDERANDO o disposto no capítulo V, artigo 13, da Portaria n.º 13/05 –SUMA;

CONSIDERANDO os termos da resolução conjunta n.º 2, de 12/02/2014;

RESOLVE ESTABELECEER a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, abaixo relacionados, para prestarem serviços durante o mês de **JULHO de 2017**, conforme segue:

Dia	OFICIAL PLANTONISTA	Dia	OFICIAL PLANTONISTA
01	Ricardo José Marins Peixoto (sábado)	17	Antonio da Silva Ortega (dia útil)
02	Ricardo José Marins Peixoto (domingo)	18	Antonio da Silva Ortega (dia útil)
03	Evandro Langona Tagliatela (dia útil)	19	Éricles de Andrade Cardoso (dia útil)
04	Éricles de Andrade Cardoso (dia útil)	20	Ana Íris Lobrigati (dia útil)
05	Ana Íris Lobrigati (dia útil)	21	Edna Maria de Araújo Herrera (dia útil)
06	Ricardo José Marins Peixoto (dia útil)	22	Edna Maria de Araújo Herrera (sábado)
07	Rosimeire Nieto Brito (dia útil)	23	Edna Maria de Araújo Herrera (domingo)
08	Rosimeire Nieto Brito (sábado)	24	Edna Maria de Araújo Herrera (dia útil)
09	Rosimeire Nieto Brito (domingo)	25	Marcos Augusto Ribeiro Vinagre (dia útil)
10	Áurea Cristina Aiello Carvalho (dia útil)	26	João Francisco Amarante (dia útil)
11	Áurea Cristina Aiello Carvalho (dia útil)	27	Jorge Luís Bica Neto (dia útil)
12	João Francisco Amarante (dia útil)	28	Daniela Marques de Carvalho (dia útil)
13	Regiane Wrobel Duarte (dia útil)	29	Daniela Marques de Carvalho (sábado)
14	Evandro Langona Tagliatela (dia útil)	30	Daniela Marques de Carvalho (domingo)

15	Evandro Langona Tagliatela (sábado)	31	Regiane Wrobel Duarte (dia útil)
16	Evandro Langona Tagliatela (domingo)	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 22/06/2017, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

4ª VARA DE CAMPINAS

INTIMAÇÃO Nº 2863294/2017 - CAMP-04V

Fica(m) o(s) advogados abaixo relacionado(s) intimado(s) a proceder(em) à retirada do(s) alvará(s) de levantamento expedido(s) em **22/06/2017**. Cumpre esclarecer que o(s) mesmo(s) foi(ram) expedido(s) com PRAZO DE VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS:

- GABRIELE JACIUK, OAB SP163.127, Processo nº **0000671-07.2009.403.6105**.

Documento assinado eletronicamente por **Eloisa Oliveira Camargo, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 22/06/2017, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

1ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 29, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o que segue:

Proteção constitucional e legal de sigilo de dados bancários ou comerciais (nos termos da Lei Complementar nº 105, art. 5º, e CTN, art. 187);

Direito das partes trazerem aos autos todos os documentos ou informações relevantes ao deslinde da causa, mesmo protegidas por sigilo;

Descabimento de decretar-se segredo de justiça (verdadeira exceção ao caráter público do processo, art. 93, IX, Constituição Federal), sem que se promova análise detida e concreta dos autos;

Ferramenta própria do Processo Judicial Eletrônico (PJe), permitindo seja classificado de sigiloso determinado documento dos autos (ficando acessível tão somente às partes do processo), **sem que haja interferência no caráter público das decisões judiciais;**

RESOLVE adotar a seguinte medida:

Art. 1.º – Determinar que servidores desta Secretaria, devidamente autorizados pelo Diretor de Secretaria no sistema do PJe, possam, havendo informação de qualquer das partes no sentido de haver necessário sigilo do conteúdo, classificar tais documentos como sigilosos (com conteúdo disponível apenas às partes processuais), utilizando-se da ferramenta do sistema, independentemente de despacho judicial.

Remeta-se cópia da presente portaria à Corregedoria Regional da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 22/06/2017, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

1ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 8, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

PORTARIA. RETIFICAÇÃO.

O Doutor **ALEXANDRE SORMANI, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Marília** e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Solicitação SUCA evento 2850671;

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da **Portaria 6** (evento 2843594) deste Juízo, para fazer constar o seguinte:

Onde se lê: “**ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço**, na **Portaria 02/2017**, deste Juízo – evento 2507873), referente à servidora **ALINE PÉROLA ZANETTI, RF 6367**, a última parcela de férias, anteriormente marcada(s) de **19 de junho a 03 de julho de 2017 (15 dias)** para **27 de setembro a 11 de outubro de 2017 (15 dias)**, exercício 2016.”

Leia-se: “**ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço**, nas **Portarias 27/2016 e 02/2017**, deste Juízo (eventos 2112830 e 2507873), referente à servidora **ALINE PÉROLA ZANETTI, RF 6367**, as parcelas seguintes de férias, para que fiquem assim constando: 1) última parcela do Exercício 2016: **de 14 a 28 de agosto de 2017**; 2) primeira parcela do Exercício 2017: **de 27 de setembro a 11 de outubro.**”

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 21/06/2017, às 14:59, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1237389299864721143

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PLANTÃO Nº 2863460/2017 - PIRA-DSUJ/PIRA-SUMA

O **EXMO. SR. DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUETTO**, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta 02 de 12/02/2014,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários – Oficiais de Justiça Avaliadores, referente ao mês de JULHO/2017, como segue:

DIA - OFICIAL DE JUSTIÇA

- 01 – JACY DUARTE JUNIOR – RF 6790
- 02 – JACY DUARTE JUNIOR – RF 6790
- 03 – ALEXANDRE GARBELINI SANCHES – RF 6345
- 04 – ALEXANDRE GARBELINI SANCHES – RF 6345
- 05 – LANDOALDO NEVES EZQUERRO – RF 1707
- 06 - LANDOALDO NEVES EZQUERRO – RF 1707
- 07 – CARLOS LINDENBERG RUIZ LANNA – 6362
- 08 – CARLOS LINDENBERG RUIZ LANNA – 6362
- 09 – CARLOS LINDENBERG RUIZ LANNA – 6362
- 10 – EVANDRO DE SOUZA – RF 4102
- 11 – EVANDRO DE SOUZA – RF 4102
- 12 – EVANDRO DE SOUZA – RF 4102
- 13 – DANIELA TALAMONI VALLOCHI – RF 4416
- 14 – DANIELA TALAMONI VALLOCHI – RF 4416
- 15 – DANIELA TALAMONI VALLOCHI – RF 4416
- 16 – DANIELA TALAMONI VALLOCHI – RF 4416
- 17 - ALAN LOPES RODRIGUES – RF 4259
- 18 – ALAN LOPES RODRIGUES – RF 4259
- 19 – MÁRIO GENTILE DUTRA – RF 4109
- 20 – MÁRIO GENTILE DUTRA – RF 4109
- 21 – FLÁVIO APARECIDO LUIZ – RF 1765
- 22 – FLÁVIO APARECIDO LUIZ – RF 1765
- 23 – FLÁVIO APARECIDO LUIZ – RF 1765
- 24 – ANTÔNIA IEDA MADEIRA DOS SANTOS – RF 2353

25 – ANTÔNIA IEDA MADEIRA DOS SANTOS – RF 2353

26 – JACY DUARTE JUNIOR – RF 6790

27 – JACY DUARTE JUNIOR – RF 6790

28 – GERSON MARCOS MORGADO – RF 2149

29 - GERSON MARCOS MORGADO – RF 2149

30 – GERSON MARCOS MORGADO – RF 2149

31 - JAMES HANDEL PYLES RIBEIRO – RF 4393

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Piracicaba-SP, 22 de junho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 22/06/2017, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

2ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 10, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O DOUTOR SIDMAR DIAS MARTINS, JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SOROCABA - 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que a servidora **JOANA MÉRI CORRÊA MARTINS – RF 5381**, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), estará no gozo de férias **no período de 19/06/2017 a 08/07/2017**;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARCOS JOSÉ LOPES SIMIONI – RF 6850** para substituir a servidora Joana Méri Correa Martins – RF 5381, **no período de 19/06/2017 a 08/07/2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sidmar Dias Martins, Juiz Federal**, em 20/06/2017, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ

PORTARIA Nº 21, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre autorização de compensação de horas trabalhadas em Feriado Forense.

A Doutora **MARIA CAROLINA AKEL AYOUB**, Juíza Federal Substituta Diretora em exercício da 40ª Subseção Judiciária de Mauá, SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a realização de Plantão de Feriado Forense pelo servidor **EDUARDO ANDRÉ VIEIRA DE LIMA**, Técnico Judiciário, RF 8053, a suficiência de crédito de horas a compensar e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor **EDUARDO ANDRÉ VIEIRA DE LIMA**, Técnico Judiciário, RF 8053 a compensação **no dia 23 de junho de 2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Carolina Akel Ayoub, Juiz Federal Substituto**, em 22/06/2017, às 15:41, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1270603351229009655

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA Nº 27, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

Altera Férias do Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), do Supervisor da Contadoria e da Distribuição e Protocolos(FC-5)

O Doutor **PAULO LEANDRO**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de serviço;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 36, de 26 de agosto de 2016, da Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, publicada no Diário Eletrônico da 3ª Região em 30/08/2016;

RESOLVE:

I - ALTERAR as férias referentes à 1ª parcela do exercício de 2017, anteriormente marcadas para o período de 12/07/2017 a 25/07/2017, do servidor **MARCOS KANASHIRO**, Técnico Judiciário, RF 5060, Supervisor de Cálculos Judiciais (FC-5), para o período de 04/12/2017 a 19/12/2017, equivalente a 16 (dezesesseis) dias.

II - ALTERAR as férias referentes à 2ª parcela do exercício de 2017, anteriormente marcadas para o período de 01/12/2017 a 16/12/2017, do servidor **MARCOS KANASHIRO**, Técnico Judiciário, RF 5060, Supervisor de Cálculos Judiciais (FC-5), para o período de 15/02/2018 a 28/02/2017, equivalente a 14 (quatorze) dias.

III - ALTERAR as férias referentes à 1ª parcela do exercício de 2017, anteriormente marcadas para o período de 17/07/2017 a 26/07/2017, do servidor **SERGIO XAVIER CRUZ**, Técnico Judiciário, RF 6743, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos, em substituição, (FC-5), para o período de 16/10/2017 a 25/10/2017, equivalente a 10 (dez) dias.

IV - ALTERAR as férias referentes à 2ª parcela do exercício de 2017, anteriormente marcadas para o período de 03/07/2017 a 12/07/2017, do servidor **FABIO ALEXANDRE NETO NEVES**, Técnico Judiciário, RF 8297, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), para o período de 17/07/2017 a 26/07/2017, equivalente a 10 (dez) dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva**, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, em 22/06/2017, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA Nº 33, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

Doutor **BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN**, Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, e a necessidade de designar servidores em substituição de funções comissionadas,

CONSIDERANDO as férias da servidora **ILKA SIMONE AMORIM SOUZA**, analista judiciário, RF 5408, marcadas para 19.06.2017 a 28.06.2017;

CONSIDERANDO, ainda, as férias da servidora **FERNANDA LOPES CARDIM**, analista judiciário, RF 4960, marcada para 19.06.2017 a 28.06.2017;

RESOLVE:

1 – DESIGNAR a servidora **VERONICA HIDEKO MORI JAIME CASTANHEIRO**, técnico judiciário, RF 6632, para substituir **ILKA SIMONE AMORIM SOUZA**, analista judiciário, RF 5408, na função comissionada CJ-3 (Diretor de Secretaria), na referida data;

2 – DESIGNAR o servidor **MARCELLO AUGUSTO DE CASTRO DUARTE**, Técnico Judiciário, RF 3809, para substituir a servidora **VERONICA HIDEKO MORI JAIME CASTANHEIRO**, técnico judiciário, RF 6632, na função comissionada FC-5 (Oficial de Gabinete), no período de 19.06.2017 a 28.06.2017;

3- DESIGNAR o servidor **WELLINGTON GOMES LEAL**, técnico judiciário, RF 5402, para substituir a servidora **FERNANDA LOPES CARDIM**, analista judiciário, RF 4960, na função comissionada FC-5 (Supervisão da Seção de Execução Fiscal), no período de 19.06.2017 a 28.06.2017;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein**, Juiz Federal, em 22/06/2017, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 13/2017 - MGCR-02V

EDITAL DE CITAÇÃO

O DOUTOR BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES, 33º SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos por meio do presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos da AÇÃO 0002614-62.2015.403.6133 - CAUTELAR FISCAL que UNIAO FEDERAL move em face de ITALICA SAUDE LTDA e outros (Procuradores dos réus - SP222082 THAIS KODAMA DA SILVA, SP182750 ANDREA DE SOUZA GONCALVES, SP281961 VERGINIA GIMENES DA ROCHA, SP278404 RICARDO YUNES CESTARI, SP257244 EDUARDO RODRIGUES GONCALVES) e, pelo presente, CITAR E INTIMAR os réus ORLANDO MARCIO DE MELO CAMPOS JUNIOR (CPF 093.109.688-00), ROSELI APARECIDA DE BRITO (CPF 084.067.868-17), JOSE CARLOS DOS SANTOS (CPF 008.019.798-11), SOFIA CRISTIANE BAYA SCHAETZER (CPF 144.123.288-56), RENTALCAP - LOCACAO DE BENS MOVEIS LTDA. - ME (CNPJ 08.335.406/0001-37), EFRA TECNOLOGIA DA INFORMACAO CONTABILIDADE E AUDITORIA EMPRESARIAL LTDA - ME (CNPJ 07.688.547/0001-70), e R&D EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (CNPJ 07.034.932/0001-02) dos os atos e termos da ação proposta, objeto do processo acima mencionado, os quais deverão ficar cientes que, "não sendo contestado o pedido, presumir-se-ão aceitos pelo requerido, como verdadeiros, os fatos alegados pela Fazenda Pública, caso em que o Juiz decidirá em dez dias" nos termos do art. 9º da Lei nº 8.397/92, bem como da decisão de fls. 566/572. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente EDITAL, o qual deve ser afixado no local de costume, de forma a possibilitar amplo conhecimento desta medida. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, 12 de junho de 2017. Eu Mauro de Almeida Borges, Técnico Judiciário digitei e conferei eu, ILKA S. A. SOUZA, Diretora de Secretaria, reconferi e subscrevo.

Documento assinado eletronicamente por MAURO DE ALMEIDA BORGES, Técnico Judiciário, em 12/06/2017, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Ilka Simone Amorim Souza, Diretor de Secretaria, em 12/06/2017, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal, em 22/06/2017, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 14/2017 - MGCR-02V

O DOUTOR BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES, 33º SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos por meio do presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos da AÇÃO DE EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL Nº 0004420-40.2012.403.6133 que CAIXA ECONOMICA FEDERAL (SP166349 - GIZA HELENA COELHO e outro) move em face de JEFFERSON DE OLIVEIRA e, pelo presente, CITAR E INTIMAR o réu JEFFERSON DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº CPF 179.888.568-98, para que promova, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS, o pagamento do débito reclamado na inicial, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para a satisfação do crédito do(a) exequente, nos termos do artigo 829, caput e parágrafo 1º do NCPC, devendo o(a)(s) executado(a)(s) ser(em) identificado(a)(s) que: 1) Em caso de integral pagamento no prazo estabelecido, a verba honorária será reduzida pela metade (artigo 827, parágrafo primeiro NCPC); 2) Poderá(ão) opor embargos, no prazo de 15(quinze) dias, contados da juntada do mandado de citação aos autos, nos termos do artigo 915, caput e parágrafo 1º, do NCPC. Fixo, "ab initio", os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, com fulcro no artigo 827 do NCPC. E para que chegue ao conhecimento de todos, e, em especial dos réus, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente EDITAL, o qual deve ser afixado no local de costume, de forma a possibilitar amplo conhecimento desta medida. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, 22 de junho de 2017. Eu Mauro de Almeida Borges, Técnico Judiciário digitei e conferei eu, Veronica Hideko Mori, Diretora de Secretaria, reconferi e subscrevo.

Documento assinado eletronicamente por MAURO DE ALMEIDA BORGES, Técnico Judiciário, em 22/06/2017, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Veronica Hideko Mori Jaime Castanheiro, Diretor de Secretaria, em 22/06/2017, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal, em 22/06/2017, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 15/2017 - MGCR-02V

O DOUTOR BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES, 33º SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos por meio do presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos da AÇÃO DE EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL Nº 0000415-04.2014.403.6133 que CAIXA ECONOMICA FEDERAL (SP034248 - FLAVIO OLIMPIO DE AZEVEDO) move em face de VALDIR TOMAZ DE MARINS e outro e, pelo presente, CITAR E INTIMAR o réu ALEXANDRE FRANCISCO ALVES, inscrito no CPF sob nº CPF 187.997.808-36, para que promova, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS, o pagamento do débito reclamado na inicial, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para a satisfação do crédito do(a) exequente, nos termos do artigo 829, caput e parágrafo 1º do NCPC, devendo o(a)(s) executado(a)(s) ser(em) identificado(a)(s) que: 1) Em caso de integral pagamento no prazo estabelecido, a verba honorária será reduzida pela metade (artigo 827, parágrafo primeiro NCPC); 2) Poderá(ão) opor embargos, no prazo de 15(quinze) dias, contados da juntada do mandado de citação aos autos, nos termos do artigo 915, caput e parágrafo 1º, do NCPC. Fixo, "ab initio", os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, com fulcro no artigo 827 do NCPC. E para que chegue ao conhecimento de todos, e, em especial dos réus, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente EDITAL, o qual deve ser afixado no local de costume, de forma a possibilitar amplo conhecimento desta medida. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, 22 de junho de 2017. Eu Mauro de Almeida Borges, Técnico Judiciário digitei e conferei eu, Veronica Hideko Mori, Diretora de Secretaria, reconferi e subscrevo.

Documento assinado eletronicamente por MAURO DE ALMEIDA BORGES, Técnico Judiciário, em 22/06/2017, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Veronica Hideko Mori Jaime Castanheiro, Diretor de Secretaria, em 22/06/2017, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal, em 22/06/2017, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ
CENTRAL DE MANDADOS DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 16, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

O Doutor **Pedro Henrique Lima Carvalho**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 28.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO a impossibilidade momentânea do servidor Rodrigo da Costa Almeida – RF 6994, em substituir a Supervisora da Central de Mandados de Jundiaí, Sra. Silene Alves de Alencar, RF 3599, em seu período de férias,

RESOLVE,

TORNAR sem efeito a PORTARIA nº 15 de 14 de junho de 2017, e,

INDICAR, para substituí-la no período entre os dias 19/06/2017 a 28/06/2017, o servidor **RAFAEL LIMA PEREIRA RF: 7655.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Lima Carvalho, Juiz Federal Substituto**, em 22/06/2017, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS
1ª VARA DE LINS

PORTARIA Nº 19, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

A **DOUTORA ELIANE MITSUKO SATO**, MM Juíza Federal da Primeira Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjunto, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF n. 221 de 19/12/2012, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias das servidoras abaixo nominadas, conforme seguem:

I. Elaine Cristina Tertuliano Gava, Analista Judiciária, RF 8200

Exercício 2017

1.º período – De 19/06/2017 a 30/06/2017

Para 11/09/2017 a 22/09/2017

II. Irma da Silva Cardin, Analista Judiciária, RF 6540

Exercício 2017

1.º período – De 19/06/2017 a 30/06/2017

Para 25/09/2017 a 12/10/2017

2.º período – De 16/10/2017 a 02/11/2017

Para 09/04/2018 a 20/04/2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Mitsuko Sato, Juíza Federal**, em 22/06/2017, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Lins, 21 de junho de 2017

ELIANE MITSUKO SATO

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AMERICANA

PORTARIA Nº 3, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

O DOUTOR LUIZ ANTONIO MOREIRA PORTO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AMERICANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o que ficou decidido no Expediente Administrativo SEI nº 0004337-70.2017.4.03.8001,

RESOLVE :

Descredenciar, a partir de 21 de junho de 2017, o Dr. Bruno Rossi Francisco, do quadro de peritos deste Juizado, sem prejuízo de seus deveres de apresentar os laudos referentes às perícias que vier a realizar até o dia 20 de junho de 2017, e de prestar esclarecimentos e corrigir eventuais divergências e do seu direito ao recebimento dos respectivos honorários periciais, após a entrega dos laudos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 21/06/2017, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE
1ª VARA DE AVARE

PORTARIA Nº 8, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

O DOUTOR TIAGO BOLOGNA DIAS, JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO EM AVARÉ, 32ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 124, de 31 de outubro de 1997, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região

RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA DE NÚMERO 07 DO PROCESSO SEI 0053239-54.2017.4.03.6132, QUANTOS AOS ITENS 01 E 09:

Item 01 - Onde se lê: " em Iaras/SP", leia-se em Paranapanema/SP.

Item 09 - Onde se lê " em Iaras/SP" , leia-se em Paranapanema/SP.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bologna Dias, Juiz Federal**, em 22/06/2017, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTROS
1ª VARA DE REGISTRO

PORTARIA Nº 12, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

JOÃO BATISTA MACHADO, MMº. Juiz Federal da 1ª Vara Com.JEF/ADJ de Registro - 29 Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO, ainda, a Portaria SEI Nº 38, de 16 de setembro de 2016, desta vara, que aprovou a escala de férias dos servidores para o ano de 2017:

RESOLVE:

I – ALTERAR as férias do servidor **MARCELO SERTORIO GARCIA**, Técnico Judiciário, RF. 8084, Assistente I (FC-4), **do período aquisitivo 2016/2017**, anteriormente marcadas para **08/09/2017 à 25/09/2017 (18 dias) e 03/11/2017 à 14/11/2017 (12 dias)**, para gozo nos períodos de **02/10/2017 à 11/10/2017 (10 dias)**, **27/11/2017 à 07/12/2017 (10 dias) e 02/05/2018 à 11/05/2018 (10 dias)**;

II- ALTERAR as férias do servidor **DIEGO RODRIGUES CAVALCANTE**, Técnico Judiciário, RF. 7850, Assistente I (FC-4), do período aquisitivo 2015/2016, anteriormente marcadas para **21/08/2017 à 30/08/2017 (10 dias)**, para gozo no período de **27/07/2017 à 05/08/2017 (10 dias)**;

III- ALTERAR as férias da servidora **FABÍOLA DE ALMEIDA BATISTA DIAS**, Técnica Judiciária, RF. 8195, Assistente I (FC-4), do período aquisitivo 2015/2016, anteriormente marcadas para **28/09/2017 à 11/10/2017 (14 dias)**, para gozo no período de **11/09/2017 à 24/09/2017 (14 dias)**;

IV – ALTERAR as férias do servidor **DACIR NUNES PEREIRA**, Técnico Judiciário, RF. 612, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), do período aquisitivo 2016/2017, anteriormente marcadas para **03/07/2017 à 13/07/2017 (11 dias)**, para gozo no período de **11/07/2017 à 21/07/2017 (11 dias)**;

IV - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Machado, Juiz Federal**, em 22/06/2017, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO VICENTE

Portaria Nº 13, DE 22 DE junho DE 2017.

Doutor **FÁBIO IVENS DE PAULI**, Juiz Federal Diretor da 41ª Subseção, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os trabalhos desenvolvidos nesta Subseção,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, a escala de férias da servidora **CARMEM LIGIA SHIMASAKI, RF 2648**, Técnico Judiciário, conforme abaixo:

EXERCÍCIO 2017

2ª. Parcela – Período de 17 a 26/07/2017 (10 dias)

3ª. Parcela – Período de 28/08 a 06/09/2017 (10 dias)

para

2ª. Parcela – Período de 28/08 a 06/09/2017 (10 dias)

3ª. Parcela – Período de 10 a 19/12/2017 (10 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Ivens de Pauli, Juiz Federal**, em 22/06/2017, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE SÃO VICENTE

PORTARIA Nº 15, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

A Doutora **ANITA VILLANI, MM. Juíza Federal** da 1ª Vara Federal em São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE TORNAR SEM EFEITO AS PORTARIAS 10 e 13 DESTE JUÍZO.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juíza Federal** da 1ª Vara Federal de São Vicente, em 23/06/2017, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 16, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

RESOLVE efetivar por necessidade de serviço o escalonamento e fruição de férias da servidora **CARLA DE CARVALHO, RF 3412 - Diretora de Secretaria**, relativas ao exercício de 2017/2018, **COM** antecipação do 13º **COM** antecipação do salário, para os seguintes períodos:

1ª Parcela: 11/11/2017 a 20/11/2017;

2ª Parcela: 21/11/2017 a 30/11/2017;

3ª Parcela: 08/01/2018 a 17/01/2018

DESIGNAR a servidora REGINA LUCIA DOS SANTOS MOYA MULERO, RF 1011, Supervisora das Execuções Fiscais, para substituir a servidora CARLA DE CARVALHO, RF 3412, no período de 11 a 20/11/2017; 21/11/2017 a 30/11/2017 e 08/01/2018 a 17/01/2018, em razão de férias;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Anita Villani, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente, em 23/06/2017, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA Nº 29, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

A JUÍZA FEDERAL GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a escala do **plantão judiciário local de magistrados** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos períodos não abrangidos pelo plantão regional, conforme tabela abaixo:

Período		Magistrada Plantonista
de	até	
26/06/2017	30/06/2017	Dra. Marilaine Almeida Santos

Art. 2º – Para efeito da escala de magistrados de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às 19h da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período extra-expediente subsequente, até às 11h da data final indicada na escala.

Art. 3º - O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início às 19 horas de cada dia e se encerrará às 11 horas do dia subsequente.

Parágrafo único: O plantão de que trata o *caput* será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

Art. 4º - Dar conhecimento de que o telefone do Fórum Federal de Barueri é PABX (11) 4568-9000 e Celular do Plantão é 99442-5950.

Art. 5º - Dê-se ciência desta portaria à OAB, AASP, MPF e DPU.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal, em 01/02/2017, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE BARUERI

INTIMAÇÃO Nº 2853318/2017 - BARU-DSUJ/BARU-NUAR/BARU-SAPC

Por determinação da MMA, Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Barueri, Doutora GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL formulará proposta de acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Barueri, situada na Av. Juruá n. 253 - 2º andar - Alphaville Industrial - Barueri/SP. As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA	VARA/FÓRUM PROCESSO DEPENDENTE
0000010-52.2017.4.03.6944	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VANESSA NASCIMENTO SILVA	FABIO BRITO DE CARVALHO OAB/SP 356.368	28/06/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	(1ª VARA) 00003235620154036144
0000014-89.2017.4.03.6944	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALEXANDRE TULLI	ALEXANDRE SIQUEIRA DE FARIA OAB/SP 245.289	28/06/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO	(1ª VARA) 00009462320154036144
0000015-74.2017.4.03.6944	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EMERSON ROGERIO DOMINGUES BRANCO	GUILHERME TCHAKERIAN OAB/SP 261.029	28/06/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO	(1ª VARA) 00012424520154036144
0000033-95.2017.4.03.6944	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SERGIO MUTOLESE	ANGELIM A. PEDROSO DE ALMEIDA OAB/SP 092.338	29/06/2017 14:30:00 - CONCILIAÇÃO	(1ª VARA) 00130739020154036144
0000036-50.2017.4.03.6944	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROSANGELA TAVARES DI LORENZO	BORGUE E SANTOS FILHO OAB/SP 244.796	29/06/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	(1ª VARA) 00283123720154036144
0000051-19.2017.4.03.6944	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SALDIT INFORMATICA EIRELI - EPP E OUTRO S	ANDRÉ PAULA MATTOS CARAVIERI OAB/SP 258.423	30/06/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	(2ª VARA) 00009332420154036144
0000054-71.2017.4.03.6944	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RENATO CARDOSO SOARES	MILTON PATHEIS DOS SANTOS OAB/SP 146.901	30/06/2017 13:30:00 - CONCILIAÇÃO	(2ª VARA) 00003200420154036144
0000059-93.2017.4.03.6944	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CONSTRUTORA CONSTRUINDO SONHOS LTDA - ME E OUTRO	ADRIANO CUSTÓDIO BEZERRA OAB/SP 285.371	30/06/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	(2ª VARA) 00009453820154036144
0000060-78.2017.4.03.6944	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSE ADRIANO DOS SANTOS E OUTRO	RAFAEL BUZZO DE MATOS OAB/SP 220.958	30/06/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	(2ª VARA) 00028487420164036144

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Satco Ito**, Supervisor(a) da Seção de Apoio à Conciliação, em 20/06/2017, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 32, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro, da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de serviço,

RESOLVE :

I – ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora ANA RAQUEL ARAÚJO PECCI, RF 6754, Técnico Judiciário, Área Administrativa da 6ª Vara de Execuções Fiscais em Campo Grande – MS para a 4ª Vara Federal da mesma Subseção;

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário, a partir da publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em 22/06/2017, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 81, DE 08 DE MAIO DE 2017.

Trata da substituição do servidor Julio Cezar da Luz Ferreira, RF. 5168.

O Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com fulcro na Resolução CJF-79, de 19 de novembro de 2009, no artigo 15 da Lei nº 8.868/94 e do artigo 98 da Lei nº 9.504/97,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor Rodrigo Sotolani Nascimento, RF. 4218, Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática da Subseção Judiciária de Dourados/MS, para substituir o servidor Julio Cezar da Luz Ferreira, RF. 5168, Técnico Judiciário, titular da função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Dourados, que estará participando de curso em Campo Grande/MS, na referida função, no período de 09 a 11/05/2017, sem prejuízo de suas atribuições

III – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício, em 08/05/2017, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 08 de maio de 2017.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 26, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal, LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO, Diretora da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08 às 18h) e o início do plantão (às 18h);

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

RESOLVE:

I - DETERMINAR que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Servidores Plantonistas
07/07/2017 a 13/07/2017	Felipe Duarte, Técnico Judiciário, RF 7448
14/07/2017 a 20/07/2017	Luiz Carlos Fachin, Analista Judiciário, RF 7466
21/07/2017 a 27/07/2017	Flávia Rodrigues Guebur Araujo, Técnica Judiciária, RF 6968
28/07/2017 a 03/08/2017	Rosane Pinheiro Dias, Analista Judiciário, RF 6833
04/08/2017 a 10/08/2017	Henrique Guebur Araujo, Técnico Judiciário, RF 7420
11/08/2017 a 17/08/2017	Christopher Banhara Rodrigues, Analista Judiciário, RF 7399
11/08/2017 a 17/08/2017	George Gualberto Carneiro, Técnico Judiciário, RF 7468
18/08/2017 a 24/08/2017	Rodrigo Martins de Quevedo, Técnico Judiciário, RF 7468
25/08/2017 a 31/08/2017	Luiz Carlos Fachin, Analista Judiciário, RF 7466

II – DAR A CONHECER que os telefones do plantão são (67) 3431-1465, (67) 3431-1608 e celular (67) 9142-5341.

III – DAR A CONHECER que o início do plantão se dá após às 18 horas da sexta-feira, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 10 horas da sexta-feira seguinte.

IV - DAR A CONHECER que o plantão presencial será cumprido aos **sábados, domingos e feriados no horário das 09 as 12 horas**, na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, sito à rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema. O Juízo tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, bem como ao atendimento aos acusados ou processados para que possam cumprir a obrigação de informar ou justificar suas atividades.

V – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Maria Oliva Cardoso, Juiz Federal Diretor da 5ª Subseção Judiciária do Mato Grosso do Sul**, em 22/06/2017, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE MANDADOS DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 6, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

A Doutora **LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO**, Juíza Federal Diretora da 5ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul - Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o art. 1º, inciso I da Portaria nº 1436617;

RESOLVE:

I - RECONHECER o total de **08 (oito) horas extraordinárias** a compensar do servidor **FRANCISCO JOÃO DE MORAES**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, RF 5355, Supervisor da Seção Apoio Judiciário (FC-5), e **AUTORIZAR** a respectiva compensação **no dias 17/07/2017**.

II - DESIGNAR o servidor **RICARDO DE FREITAS HOMRICH**, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Segurança e Transporte, RF 6003, a exercer, em substituição, a função de Supervisor da Seção de Apoio Judiciário (FC-5), **no dia 17/07/2017**, sem prejuízo de suas atribuições.

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Maria Oliva Cardoso, Juiz Diretor da Subseção**, em 22/06/2017, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

5ª VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 7, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

Indica o servidor PEDRO JOSÉ JUNOT MORISSON para substituição da servidora ANÁLIA RODRIGUES ALVES PAIVA (FC5), durante afastamentos.

O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Juiz Federal da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 16.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora **ANÁLIA RODRIGUES ALVES PAIVA**, Técnico Judiciário, RF 1143, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento de Inquéritos (FC 5), esteve em gozo de licença saúde nos dias **14, 15, 16 e 17.02.2017, 25 e 26.04.2017 e 09 e 10.05.2017**.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **PEDRO JOSÉ JUNOT MORISSON**, Técnico Judiciário – RF 5317, para substituí-la na referida função comissionada nas datas mencionadas.

Campo Grande, MS, 20 de junho de 2017.

DALTON IGOR KITA CONRADO

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal**, em 22/06/2017, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 8, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

Indica o servidor PEDRO JOSÉ JUNOT MORISSON para substituição da servidora ANDRÉIA CASTRO DE SOUZA ROMBI (FC5), durante afastamento.

O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Juiz Federal titular da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 16.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora **ANDRÉIA CASTRO DE SOUZA ROMBI** - RF 4211 - Técnico Judiciário - Área Administrativa, Supervisora da Seção de processamento de Execuções Penais (FC 5), esteve em gozo de licença saúde no dia **15.03.2017**;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **PEDRO JOSÉ JUNOT MORISSON**, Técnico Judiciário – RF 5317, para substituí-la na referida função comissionada na data mencionada.

Campo Grande, MS, 20 de junho de 2017.

DALTON IGOR KITA CONRADO

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal**, em 22/06/2017, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 9, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

Indica a servidora JULIANA JESSICA FERRAZ OLIVEIRA para substituição de MARCOS CELSO SPENGLER na função comissionada de Oficial de Gabinete durante afastamento.

O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Juiz Federal da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 16.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor **MARCOS CELSO SPENGLER**, Analista Judiciário – Área Judiciária, RF 3700, Oficial de Gabinete (FC 5), esteve em gozo de licença saúde no dia **29.03.2017**.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **JULIANA JESSICA FERRAZ OLIVEIRA**, **Analista Judiciária**, para substituí-lo na referida função comissionada na data mencionada.

Campo Grande, MS, 20 de junho de 2017.

DALTON IGOR KITA CONRADO

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal**, em 22/06/2017, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

PORTARIA Nº 23, DE 10 DE MAIO DE 2017.

Portaria de retificação.

O Doutor BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA, MM. Juiz Federal 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação dos institutos da nomeação, da exoneração, da designação, da dispensa, da remoção, do trânsito e da vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria nº 291/2008 – DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para expedição de Portaria de Designação e Dispensa para a Função Comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão; e

RESOLVE:

I. RETIFICAR a Portaria 18/2017, a fim de que constem as seguintes alterações:

Item III - onde se leu: a partir de 02.05.2017; **lê-se: a partir da publicação.**

Item IV - onde se leu: a partir de 02.05.2017; **lê-se: a partir da publicação.**

II. DESIGNAR a servidora DEBORA ALMEIDA DA ROSA para responder NA VACÂNCIA do cargo de Oficial de Gabinete, no período de 02/05/2017 a 07/05/2017.

III. DETERMINAR que se façam as alterações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal**, em 21/06/2017, às 21:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 29, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O Doutor **BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA**, MM Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação dos institutos da nomeação, da exoneração, da designação, da dispensa, da remoção, do trânsito e da vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria nº 291/2008 – DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para expedição de Portaria de Designação e Dispensa para a Função Comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora KELLY CRISTINA ALVES MASSUDA ARTERO, Técnica Judiciário, RF 7435, para exercer a Função Comissionada (FC-2) da Secretaria da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS, tudo a partir da data da publicação da presente portaria.

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal**, em 21/06/2017, às 21:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 21, DE 03 DE MAIO DE 2017.

O Doutor **BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA**, MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação dos institutos da nomeação, da exoneração, da designação, da dispensa, da remoção, do trânsito e da vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria nº 291/2008 – DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para expedição de Portaria de Designação e Dispensa para a Função Comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor TIAGO SANTOS SOUZA, Técnico Judiciário, RF 7396, Agente de Segurança Judiciária Federal, requisitou licença/afastamento nos dias 18, 19 e 22.05.2017 em virtude de prestação de serviço eleitoral (processo SEI nº 0001236-22.2017.4.03.8002);

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR** o servidor TIAGO SANTOS SOUZA, Técnico Judiciário, RF 7396, a compensar 24 horas do seu saldo de horas, nos dias 18, 19 e 22.05.2017, restando um saldo de 24 horas para posterior compensação, conforme certidões de prestação de serviço eleitoral constantes do SEI nº 0001236-22.2017.4.03.8002.

II – **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal**, em 21/06/2017, às 21:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 24, DE 18 DE MAIO DE 2017.

Compensação de dias de prestação de serviço eleitoral.

O Doutor **BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA**, MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação dos institutos da nomeação, da exoneração, da designação, da dispensa, da remoção, do trânsito e da vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria nº 291/2008 – DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para expedição de Portaria de Designação e Dispensa para a Função Comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora CECI MARIA MENEZES DO N E MEDEIROS FLAMIA, Técnica Judiciário, RF 7444, requisitou licença/afastamento nos dias 09/06, 12/06, 14/06, 25/08, 09/10 e 10/10 todos do ano corrente, em virtude de prestação de serviço eleitoral (processo SEI nº 0001256-13.2017.4.03.8002);

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR** a servidora CECI MARIA MENEZES DO N E MEDEIROS FLAMIA, Técnica Judiciário, RF 7444, as compensações dos dias 09/06, 12/06, 14/06, 25/08, 09/10 e 10/10 de 2017.

II – **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal**, em 21/06/2017, às 21:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 28, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

Autoriza Compensação de servidores.

O Doutor **BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 358, de 27 de abril de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão do auxílio transporte, do auxílio alimentação,

dos adicionais pelo exercício de atividades insalubres ou perigosas, da prestação de serviço extraordinário e do adicional noturno, da indenização de transporte, da gratificação natalina, do auxílio moradia, do auxílio pré-escolar, da ajuda de custo, das diárias e consignações em folha de pagamento;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF nº 173, de 15/12/2011, que altera dispositivos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, referentes à prestação de serviço extraordinário no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO que a servidora BIANCA ALINE VICELLI, Analista Judiciário – Área Judiciária, RF 7431, ocupante da função comissionada de Assistente 01 (FC4), possui horas para compensação;

CONSIDERANDO que o servidor ANTONIO CARLOS DIAS DE PAULA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, RF 5406, ocupante da função comissionada de Supervisor de Mandados de Segurança (FC5), possui horas para compensação;

CONSIDERANDO o pedido da servidora Bianca Aline Vicelli para compensar o dia 26/06/2017 e do servidor Antonio Carlos Dias de Paula para compensar os dias 26 e 27/06/2017;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora BIANCA ALINE VICELLI, Analista Judiciário – Área Judiciária, RF 7431, ocupante da função comissionada de Assistente 01 (FC4), a compensar o dia solicitado, a saber 26/06/2017;

II - AUTORIZAR o servidor ANTONIO CARLOS DIAS DE PAULA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, RF 5406, ocupante da função comissionada de Assistente 01 (FC4), a compensar os dias solicitados, a saber 26 e 27/06/2017;

III – DESIGNAR a servidora KASSIA FLORES LORENZON, Analista Judiciário – Área Judiciária, para exercer, em substituição ao servidor ANTONIO CARLOS DIAS DE PAULA, a função de Supervisora de Mandados de Segurança, nos dias 26 e 27/06/2017.

IV – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal**, em 21/06/2017, às 21:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.